



## DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONDICIONANTE AMBIENTAL

### PROCESSO Nº 21091501/2021 – POSTOS ALPA DIESEL LTDA

Prezado, considerando o ofício nº OFPCA Nº 0176/22 PCA AMBIENTAL protocolizado no dia 26/07/2022 pelo procurador do processo nº 21091501/2021, Marcelo Melo Belarmino, inscrito no CPF sob o nº: 927.622.126-34, que solicita a alteração para o prazo de cumprimento da condicionante nº 05 “*Apresentar ensaio de estanqueidade do SASC (tanques e tubulações), conforme ABNT NBR 13.784 (anualmente)*” e da condicionante nº 06 “*Apresentar documento que comprove a manutenção dos equipamentos de segurança do Transportador Revendedor Retalhista (TRR) por empresa terceirizada (anualmente)*”.

Segundo informado no OFPCA Nº 0176/22, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 108/2007 que preconiza que os tanques de parede dupla, conforme NBR13.785, e monitoramento eletrônico intersticial contínuo instalado, a realização do teste de estanqueidade deverá ocorrer a cada 60 (sessenta) meses, e juntamente a isso, as empresas que realizam o relatório de manutenção preventiva, só o realiza se for em conjunto com a realização do Teste de Estanqueidade.

Portanto, tendo em vista o cumprimento da condicionante 04 “*Apresentar documento que comprove a instalação do monitoramento eletrônico intersticial contínuo de combustíveis*” em 26/07/2022, e sabendo que os tanques do empreendimento são constituídos de parede dupla, e diante da justificativa apresentada, **DEFIRO** o pedido de prorrogação das condicionantes 05 e 06, conforme descrito abaixo:

**Tabela 01:** Condicionantes ambientais.

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
05	Apresentar ensaio de estanqueidade do SASC (tanques e tubulações), conforme ABNT NBR 13.784.	14/12/2025
06	Apresentar documento que comprove a manutenção dos equipamentos de segurança do Transportador Revendedor Retalhista (TRR) por empresa terceirizada.	14/12/2025

**Fonte:** Licença Ambiental Simplificada – RAS (Classe 3) nº 033/2021.

Cabe ressaltar que o Teste de Estanqueidade apresentado no processo na pasta processual foi realizado em 14/12/2020 pela empresa Elo Meio Ambiente e Consultoria Ltda.





São Gotardo, 26 de julho de 2022.

Dener Henrique de Castro  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável  
SISMAM

